

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

### 02.09 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (TESOURARIA) – ANO ECONÓMICO 2024 – ABERTURA DE PROPOSTAS

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 108418** datado de **2023.12.07**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.12.04, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para contratação do empréstimo de curto prazo, nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada). -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 16 de outubro transato, na presença da informação registada sob o n.º 87.352/2023, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a Câmara deliberou contrair o empréstimo designado em epígrafe, no montante de **1.500.000,00€**, com consulta às instituições de crédito com estabelecimento no Concelho. ---

---- Efetuadas as consultas como legalmente se impõe, verificou-se que apresentaram propostas as seguintes instituições financeiras: -----

- **Banco Português de Investimento, S.A.**; -----
- **Caixa Económica Montepio Geral, S.A.**; -----
- **Novo Banco, S.A.**; -----
- **Banco Comercial Português, S.A.**; -----
- **Caixa Geral de Depósitos, S.A.**; -----
- **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, C.R.L.**; -----
- **Banco Santander Totta, S.A.**. -----

---- Abertas as propostas foram as mesmas remetidas, de imediato, ao **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** para análise, da qual resultou a informação n.º 37/2023, datada de hoje, que se passa a transcrever: “Na sequência da reunião de 16 de outubro de 2023 do órgão executivo deliberou-se encetar procedimento tendo em vista contrair um empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2024, com início a 1 de janeiro de 2024 e término a 31 de dezembro de 2024, pelo montante de 1.500.000,00€ (Um Milhão e Quinhentos Mil euros). ---

---- Em resultado da referida deliberação, foi efetuada consulta a todas as instituições financeiras com dependência existente na área adstrita ao Município de Ourém. -----

---- A abertura de propostas foi efetuada na reunião ordinária do órgão executivo que se realizou no dia 4 de dezembro, cujo mapa síntese se apresenta no quadro abaixo apresentado, contendo proposta de ordenação dos concorrentes. -----

----- Quadro – Análise comparativa às propostas -----

|   | BPI  | CCAML  | CGD  | Millennium BCP   |
|---|--|--|--|--|
| Montante proposto   | 1 500 000,00 €   | 1 500 000,00 €   | 1 500 000,00 €   | 1 500 000,00 €   |
| Taxa de Juro  | Euribor a 3 meses ou 6 meses   | Euribor a 3 meses  | Euribor a 3 meses  | Euribor a 6 meses  |
| Spread  | 0,200  | 0,005  | 0,190  | 0,089  |
| Comissões   | Comissão de abertura: 1.500€;  | Isento   | Isento: Comissão apenas em caso de incumprimento no pagamento, sendo devida pela recuperação de valores em dívida      | Isento   |
| Considerações complementares                                  | Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero. | Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero. | Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero. | Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero. |
| Taxa Euribor aplicável (à data de 04/12/2023)                 | 3,945  | 3,962  | 3,962  | 3,945  |
| Juro aplicável (Euribor acrescido do spread)                  | 4,145  | 3,967  | 4,152  | 4,034  |
| Juro aplicável (considerando as cláusulas complementares) (a) | 4,146  | 3,967  | 4,152  | 4,034  |
| Classificação final   | 4.º  | 1º   | 5.º  | 2.º  |

----- Quadro – Análise comparativa às propostas (continuação) -----

| Novo Banco                  | Montepio          | Santander          |
|-----------------------------|-------------------|--------------------|
| 1 500 000,00 €              | 1 500 000,00 €    | 1 500 000,00 €     |
| Euribor a 3 meses           | Euribor a 6 meses | Euribor a 12 meses |
| 0,950                       | 0,150             | 0,530              |
| Comissão de montagem: 0,125 | Isento            | Isento             |



| Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero. | Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero. | Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero. |
|--|--|--|
| 3,962  | 3,945  | 3,794  |
| 4,912  | 4,095  | 4,324  |
| 4,912  | 4,095  | 4,324  |
| 7.º  | 3.º  | 6.º  |

---- Consequentemente, a conclusão inerente à instituição financeira que apresenta as condições globais mais favoráveis ao Município de Ourém, tem em observância o spread apresentado pelas instituições financeiras, concluindo-se que a melhor proposta é a da Caixa de Crédito de Leiria. -----

---- Desta forma, **propõe-se que o empréstimo de curto prazo, a contratar pelo montante de 1.500.000,00€ e o qual deverá vigorar no ano económico de 2024 (em regime de conta corrente até ao limite do montante contratado), seja adjudicado à entidade Caixa de Crédito de Leiria, sendo aplicável a taxa Euribor a 3 meses e um spread de 0,005%, bem como as demais condições expressas na proposta apresentada.** -----

---- Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a competência para autorizar a contratação deste empréstimo é da assembleia municipal (sob proposta da câmara municipal), não estando este ato sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, pois configura um empréstimo que se inicia e se extingue no próprio ano económico.

---- À consideração superior” -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 15 de dezembro 2023 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,